



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT13 SCR Nº 189, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto Alisson Almeida de Lucena.**

**O DESEMBARGADOR VICE PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ALISSON ALMEIDA DE LUCENA** (matrícula nº101.361.458) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015), realizar pautas de audiências e responder pelo acervo processual da **Vara do Trabalho de Sousa**, no período de **1º a 31 de janeiro de 2023**.

**II - O Juiz do Trabalho designado neste ato** assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do (a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017.

**III - Nos termos do § 5º, do artigo 42 do Provimento Consolidado deste Regional**, o Juiz do Trabalho realizará pautas de instrução em processos aos quais esteja vinculado, sem prejuízo da designação constante no inciso I.

Cientifiquem-se.

Publique-se.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**Desembargador Vice Presidente e Corregedor**